



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 331/2025

Assunto: Implementação de Programa de Intercâmbio Cultural e Esportivo de Xadrez entre São João Nepomuceno e Nepomuk.

Justificativa: Sugiro ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de implementar um Programa de Intercâmbio Cultural e Esportivo de Xadrez entre São João Nepomuceno e Nepomuk, com a finalidade de promover a integração entre jovens enxadristas do nosso Município e de nossa cidade-irmã.

A presente indicação justifica-se, tendo em vista que São João Nepomuceno mantém laços históricos, culturais e afetivos com Nepomuk, na República Tcheca, ambas cidades inspiradas na figura de São João Nepomuceno, o que torna ainda mais significativo o fortalecimento desse vínculo por meio de iniciativas que valorizem a educação, o esporte e a troca de experiências.

A criação desse programa teria como objetivo incentivar o desenvolvimento dos jovens enxadristas, utilizando o xadrez, atividade reconhecida mundialmente por promover o raciocínio lógico, a concentração, a disciplina, a estratégia e a convivência pacífica entre os povos.

Além disso, permitiria que atletas são-joanenses participassem de competições e atividades culturais na Europa, levando o nome de São João Nepomuceno além das fronteiras brasileiras. Da mesma forma, o intercâmbio possibilitaria receber jovens de Nepomuk em nossa cidade, fortalecendo relações internacionais e estimulando o turismo, a cultura e a educação local.

Desta feita, reitero a minha indicação para que seja estudada a viabilidade de criação e implementação do referido programa de intercâmbio, certa de que a iniciativa representa um avanço importante na promoção do esporte, no estímulo à juventude e na consolidação de uma parceria já histórica entre as duas cidades.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de dezembro de 2025.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes